



**DECRETO Nº 30.992, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**Altera composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe os artigos 4º e 5º da Lei nº 5.181, de 10 de abril de 2006 e atendendo solicitação contida no processo nº 5487/2025, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, os representantes relacionados:

- Representantes com conhecimento na área de Trânsito:  
Titular - José Carlos Lourenço da Silva – CPF 035.103.197-96  
Suplente - Roque Bosi Netto - Matrícula nº 013026
- Representantes servidores do Órgão ou da entidade que impôs a penalidade:  
Titular - Scheila Cássia Garcia Rodrigues – Matrícula nº 007620  
Suplente - Mateus Eleotério Defante – Matrícula nº 012924
- Representantes de entidade da sociedade civil ligada a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)  
Titular - Rafaella Reis Batista – CPF: 115.322.407-08  
Suplente - Leonardo Binda – CPF: 130.382.277-65

**Parágrafo Único** - Os membros designados terão mandato de 02 (dois) anos.


**Art. 2º** - A presidência da Comissão da JARI, será exercida por **Nádia Regina Roldi Passamani**, Matrícula nº 016357, e no seu impedimento, pela Suplente Sr. Pablo Stacul, Matrícula nº 013103.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor, **Angelo Antonio Viana – Matrícula nº 008414**, para exercer a função de Secretário da JARI.

**Art. 4º** Revoga-se em todos os termos do Decreto nº 28029 de 20 de abril de 2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

